EDITAL Nº 003/2025 – Centro de Certificação
PROJETO BS2LABX

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação **"BS2LabX – Sustainable and Healthy Biomes: Sustainable Landscapes, Ecosystem Restoration and Carbon Farming",** relativo ao Termo de Convênio 156/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALORES E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível, remuneração e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 01	**Uma (01) vaga para bolsista profissional de Pós-Doutorado (PDS), com as seguintes competências:** • Formado em Processamento de Dados. • Mestrado em informática; • Experiência em eventos tecnológicos, seminários, capacitações e treinamentos; • Disponibilidade para atuar em Curitiba/PR; • Experiência em Transformação Digital; • Conhecimento em Planejamento Estratégico Digital; • Conhecimento em Roadmap tecnológico estratégico; • Conhecimento em Pesquisa de produtos e soluções tecnológicas; • Experiência com Equipes multidisciplinares; • Conhecimento em Ferramentas de gestão e tomada de decisões; • Conhecimento em Internacionalização tecnológica de empresas; • Experiência em elaboração e gestão de projetos de tecnologia; • Carteira Nacional de Habilitação Categoria B; • Proficência na língua inglesa; • Conhecimento em inteligência artificial; • Conhecimento avançado em computação; • Experiência com a Linguagem de programação C/C + +; • Desejável experiência internacional;	Definida conforme metas e entregas do projeto	Tecpar CIC Curitiba	R$ 5.500,00	Prevista para 15 (quinze) meses

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 09/05/2025 12:47 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **23.958.503-5** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 09/05/2025 08:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19347fe3d30fbc014e5debd0e1b4becc**.

	• Desejável conhecimento sobre Avaliação da Conformidade.				

Nota: A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO [1]	Dois (02) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	- Currículo. - Diplomas de graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino e de treinamentos/capacitações.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail editais@tecparcert.com.br
3.5 ETAPAS SEGUINTES	Análise curricular: 14/05/2025 à 15/05/2025; Convocação para as entrevistas:16/05/2025; Entrevistas (remotas): 19/05/2025 à 20/05/2025; Divulgação do resultado a partir de 21/05/2025.

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2	40 pontos
Entrevista	60 pontos

4.4. A data, horário e local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 09/05/2025 12:47 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **23.958.503-5** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 09/05/2025 08:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19347fe3d30fbc014e5debd0e1b4becc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site: **http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.**

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail **editais@tecparcert.com.br.**

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de titularidade de Conta-Corrente Banco do Brasil**.**

6.4. **A** contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/Fundação Araucária.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 09/05/2025 12:47 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **23.958.503-5** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 09/05/2025 08:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19347fe3d30fbc014e5debd0e1b4becc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Centro de Certificação – Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR – CIC/Curitiba/PR, pelo e-mail: **editais@tecparcert.com.br**

Curitiba, 09 de Maio de 2025

Assinado Digitalmente
Lanes Randal Prates Marques
Coordenador do Projeto BS2LabX
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 09/05/2025 12:47 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **23.958.503-5** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 09/05/2025 08:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19347fe3d30fbc014e5debd0e1b4becc**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 2

Documento: **Edital003_2025_EditalBS2LabX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 09/05/2025 12:47 Local: TECPAR/DTI.

Inserido ao protocolo **23.958.503-5** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 09/05/2025 08:59.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
19347fe3d30fbc014e5debd0e1b4becc.